

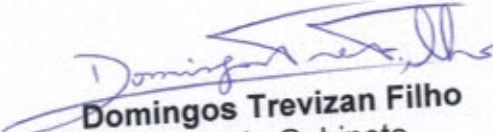
Ofício nº 4393/2020-GAPRE

Maringá, 08 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1335/2020 apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho** para informações relativas à edificação onde funciona a Igreja Centro Internacional de Avivamento (CIA), localizada na Avenida Comendador Amorim Pedrosa Moleirinho, 224, no que se refere a alvarás de projeto, execução e outros, enviando cópias de documentos pertinentes aos alvarás, anexamos os documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

PROCESSO(S) Nº

72342/2020

DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Fls.

ASSUNTO: REQUERIMENTO 1335/2020

A SEFAZ.

Trata-se do requerimento Nº 1335/2020 da Câmara Municipal de Maringá, no qual o Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho solicita informações sobre o licenciamento da Igreja Centro Internacional Avivamento.

Temos a informar que referido imóvel está localizado na Avenida Comendador Amorim Pedrosa Moleirinho, Nº 2224, Zona 17, Lote 13, Bairro Vila Emília, Área de 3.487,65 m2 e Cadastro Imobiliário 17000100.

Protocolo PGD – Alvará de Projeto e Execução Nº 17837/20219 – DEFERIDO, expedido o documento Nº 2585/2019;

Protocolo PGD – Certidão De Conclusão de Edificação Nº 7993/2020 – DEFERIDO, expedido o documento Nº 1716/2020;

Protocolo RIV – Relatório de Impacto de Vizinhaça Nº 45776/2019 – DEFERIDO, expedido Termo de Compromisso Nº 026/2019;

Protocolo de Quitação do RIV Nº 6679/2020 – DEFERIDO PARCIAL, expedido Ofício Nº 167/2020 – CEIUV (O deferimento parcial permite a emissão da CERCONED).

Ao que compete as atribuições da SEPLAN, segue informações e seus referidos anexos.

✓ Encaminha-se para o setor de Alvará de Funcionamento para complementos.

Maringá, 04 de dezembro de 2020

Sem mais, atenciosamente,

Estevão Paschoalin Palmieri

Diretor de Aprovação de Implantação de Edificações
Arquiteto e Urbanista CAU – A107257-9



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 17000100	Tipo Imóvel: Predial	Cadastro Anterior: 364673
Distrito: 01 Zona: 17 Quadra Fiscal: 000 Lote: 013 Unidade: 001		

LOCALIZAÇÃO

Logradouro: [8491] AVENIDA AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, COMENDADOR, Nº 2224
Complemento: CH. 13/14
Bairro: [250] VILA EMÍLIA
Loteamento: [36] EMÍLIA, VILA

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS

Matrícula: 74.892
Cartório: 2
Livro:
Folha:
INCRA:

INFORMAÇÕES GERAIS

Caucionado: Não
Ano Aliquota Progressiva: 0
Data de Inclusão:
Data de Alteração: 02/06/2020
Tipo de Lote: Urbano

DIMENSÕES

Área do Lote: 3.487,65 m²
Área Útil do Lote: 3.487,65 m²
Área Privativa: 0,00 m²
Área Comum: 0,00 m²
Profundidade: 66,88 m²

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETÁRIO P {100,00%}

Proprietário: [1320025] MILLENIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ: 28.942.163/0001-02 RG:
Endereço: ROD PR 317, Nº 5047
Complemento: LT.32-P-2/A
Cidade: MARINGÁ/PR
Contato: MILLENIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Telefone Residencial: Telefone Celular: (44) 99105-1973

Tipo de Pessoa: Jurídica

Bairro: GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM
CEP: 87065-005
E-mail: ines@talismaodobrasil.com.br
Telefone Comercial: (44) 2103-6000

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
17018 / 7	47,96 m²	[188] R. MOTOKISHI SONODA, PIONEIRO	Não	
17053 / 13	52,50 m²	[8491] AV. AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, COMENDADOR	Sim	

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Situação	1 - Normal	Topográfica	5 - Declive
Pedologia	1 - Normal	Ocupação	2 - Edificado
Patrimônio	1 - Particular	Divisas	2 - Cerca
Situação Lote	1 - Incorporação	Ano de Pavimentação	1 - 1987
Cód. Aliquota	2 - 0,6% Predial	Nº de Testadas	1 - 2
Calçada	2 - Com Calçada		

SEGMENTOS

Sequência: 1 Ano Construção Construção Padrão Área Construída: 0,00 m²	Tipo: 1 - HABITAÇÃO TÉRREA 1 - 1990 1 - Alvenaria 1 - Alto C Área Coberta: 0,00 m²	Nº de Pavimentos Código Sistema Anterior Área Descoberta: 0,00 m²	Situação: Construção demolida 1 - 1 1 - 364673 Área Não Lançada: 0,00 m²
Sequência: 2 Construção Código Sistema Anterior Padrão Área Construída: 0,00 m²	Tipo: 1 - HABITAÇÃO TÉRREA 1 - Alvenaria 1 - 1392808 1 - Alto C Área Coberta: 0,00 m²	Nº de Pavimentos Ano Construção Área Descoberta: 0,00 m²	Situação: Construção demolida 1 - 1 1 - 2001 Área Não Lançada: 0,00 m²
Sequência: 3 Código Sistema Anterior Padrão Nº de Pavimentos Área Construída: 0,00 m²	Tipo: 1 - HABITAÇÃO TÉRREA 1 - 1392816 1 - Alto C 1 - 1 Área Coberta: 0,00 m²	Ano Construção Construção Área Descoberta: 0,00 m²	Situação: Construção demolida 1 - 2001 1 - Alvenaria Área Não Lançada: 0,00 m²
Sequência: 4 Ano Construção Construção Padrão Área Construída: 0,00 m²	Tipo: 1 - HABITAÇÃO TÉRREA 1 - 2001 1 - Alvenaria 1 - Alto C Área Coberta: 0,00 m²	Nº de Pavimentos Código Sistema Anterior Área Descoberta: 0,00 m²	Situação: Construção demolida 1 - 1 1 - 1392824 Área Não Lançada: 0,00 m²
Sequência: 5 Ano Construção Construção Nº Alvará Data Habite-se Nº de Pavimentos Área Construída: 7.322,83 m²	Tipo: 27 - EDIFICAÇÃO PARA RELIGIÃO 1 - 2019 4 - Metálica 1 - 2585 1 - 29.05.2020 1 - 3 Área Coberta: 7.322,83 m²	Nº Habite-se Data Alvará Área (m²) Habite-se Área (m²) Alvará Padrão Área Descoberta: 0,00 m²	Situação: Normal 1 - 1716 1 - 29/09/2019 1 - 7340,43 1 - 7340,43 2 - Médio Alto Área Não Lançada: 0,00 m²
Sequência: 6 Nº Alvará	Tipo: 43 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA 1 - 2585	Data Habite-se	Situação: Normal 1 - 29/05/2020



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Cadastro Imobiliário Completo

Data Alvará	1 - 29/09/2019	Área (m²) Habite-se	1 - 7340,43
Área (m²) Alvará	1 - 7340,43	Ano Construção	1 - 2019
Nº de Pavimentos	1 - 1	Nº Habite-se	1 - 1716
Construção	1 - Alvenaria	Padrão	5 - Baixo
Área Construída: 17,60 m²	Área Coberta: 17,60 m²	Área Descoberta: 0,00 m²	Área Não Lançada: 0,00 m²

ÁREA TOTAL DOS SEGMENTOS

Histórico Área Coberta:	7.340,43 m²	Área Coberta Tributada:	7.340,43 m²	Área Coberta Não Tributada:	0,00 m²
Histórico Área Descoberta:	0,00 m²	Área Descoberta Tributada:	0,00 m²	Área Descoberta Não Tributada:	0,00 m²
Histórico Área Total Construída:	7.340,43 m²	Área Total Tributada:	7.340,43 m²	Área Total Não Tributada:	0,00 m²

DEMOLICÕES

Segmento	Código	Data	Documento	Área Anterior	Área Anterior		Área Demolida	Área Demolida	
					Coberta	Descoberta		Coberta	Descoberta
1	7###		980/2018	52,20 m²	52,20 m²	0,00 m²	52,20 m²	52,20 m²	0,00 m²
2	7###		980/2018	146,16 m²	146,16 m²	0,00 m²	146,16 m²	146,16 m²	0,00 m²
3	7###		980/2018	49,20 m²	49,20 m²	0,00 m²	49,20 m²	49,20 m²	0,00 m²
4	7###		980/2018	129,50 m²	129,50 m²	0,00 m²	129,50 m²	129,50 m²	0,00 m²
Área Total Demolida Coberta: 377,06 m²				Área Total Demolida Descoberta: 0,00 m²			Área Total Demolida: 377,06 m²		

ISENCÕES

Código	Isenção
0	CADASTRO NORMAL PARA CALCULO

OBSERVAÇÕES

Sequência	Observação
1	DESMEMBRADA TENDO EM VISTA A CI DA PROGE DE Nº 2015066894 PARA ABERTURA DAS FAIXAS DE TERRA.
2	CADASTRO 17000200 INCORPORADO, CONFORME PROTOCOLO Nº 5117/2018
3	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE 168911/MERCANTRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E 1320025/MILLENUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA PARA O(S) ATUAL(IS).



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DIRETORIA DE APROVAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

ALVARÁ DE PROJETO E EXECUÇÃO

Código da Prancha:
9362a6a2-a6fbEhC3

Nº 2585/2019

VÁLIDO ATÉ
29/09/2020

Protocolo:
72287/2019

Proprietário
MILLENUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ/CPF
28942163000102

PGD:
17837/2019

Requerente:
MILLENUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ:
28942163000102

Cadastro: 17000100 Zona: 17 Quadra: 000 Data/Lote: 013 Complemento: CH. 13/14

Loteamento
EMILÍA, VILA

Condomínio

Endereço

AV. AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, COMENDADOR, 2224
R. MOTOKISHI SONODA, PIONEIRO, 348

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ, CONCEDE licença para EXECUÇÃO DA(S) EDIFICAÇÃO(ÕES) a ser implantada e construída no imóvel acima descrito com as seguintes características:

Edificação	Sistema Construtivo	Áreas(m²)		
		Coberta	Descoberta	Total
EDIFICAÇÃO PARA RELIGIÃO	METALICA	7.322,83	0,00	7.322,83
RESERVATÓRIO DE ÁGUA (ACESSÓRIO)	ALVENARIA	17,60	0,00	17,60
Totais		7.340,43	0,00	7.340,43
Área Global				7.340,43

Responsável Técnico pelo Projeto
JOSÉ AUGUSTO DE PIZA PEIXOTO

CREA PR-158691/D

Responsável Técnico pela Execução da Obra
JOSÉ AUGUSTO DE PIZA PEIXOTO

CREA PR-158691/D

EM CASO DE DESMEMBRAMENTO, INCORPORAÇÃO, E/OU SUBDIVISÃO;
O NÚMERO PREDIAL DO ENDEREÇO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO.

MARINGÁ, 30 de Setembro de 2019.

Código de Autenticidade: 7283108F258AD363BEA85971BBD96560



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 17837/2019

Acesse www.maringa.pr.gov.br e informe o código autenticador

Código autenticador: 64921038-a6fbEhML

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

Estado do Paraná

SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DIRETORIA DE APROVAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES**CERTIDÃO DE CONCLUSÃO
DE EDIFICAÇÃO**Código da Prancha:
7d25381d-a6fbFHwl**Nº 1716/2020**

Protocolo: 29126/2020	Proprietário MILLENUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CNPJ/CPF 28942163000102
PGD: 7993/2020	Requerente: MILLENUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CPF/CNPJ: 28942163000102

Cadastro: 17000100 Zona: 17 Quadra: 000 Data/Lote: 013 Complemento: CH. 13/14
Loteamento: EMILÍIA, VILA Condomínio

Endereço

AV. AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, COMENDADOR, 2224

R. MOTOKISHI SONODA, PIONEIRO, 348

Em conformidade com o ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO apresentado pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO e pelo PROPRIETÁRIO do imóvel, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ concede licença para ocupação da(s) edificação(ões) abaixo caracterizada(s), licenciadas por meio do Alvará Nº 2585/2019 expedido em 30/09/2019, implantada(s) no imóvel acima descrito.

Seq	Edificação	Áreas(m²)							
		Coberta				Descoberta			
		APROVADA	PARCIAL	ACUMULADA	A CONCLUIR	APROVADA	PARCIAL	ACUMULADA	A CONCLUIR
	EDIFICAÇÃO PARA RELIGIÃO METÁLICA	7.322,83	7.322,83	7.322,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (ACESSÓRIO) ALVENARIA	17,60	17,60	17,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais			7.340,43				0,00		
ÁREA CONCLUÍDA LICENCIADA			7.340,43				0,00		

EM CASO DE DESMEMBRAMENTO, INCORPORAÇÃO, E/OU SUBDIVISÃO;
O NÚMERO PREDIAL DO ENDEREÇO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO.

MARINGÁ, 29 de Maio de 2020.

Código de Autenticidade: EB299E24A6E6D56B60514C69F63493A0

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7993/2020**Acesse www.maringa.pr.gov.br e informe o código autenticador

Código autenticador: a9b407c8-a6fbFIGM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Gerência de Impacto Urbanístico.

Ofício nº 167/2020 – CEIUV.

1/4

Maringá, 18 de março de 2020.

Prezados Senhores,

Em resposta ao processo nº 6679/2020, onde Vossas Senhorias solicitam a quitação dos itens constantes no Termo de Compromisso nº 026/2019, decorrente da aprovação do Relatório de Impacto de Vizinhança, protocolado sob nº 45776/2019, informamos que:

Item I: *Quanto ao nível de ruído deverá: a) Ter projeto e execução de proteção acústica; b) Elaboração de Laudo de Ruído.*

Parcialmente atendido.

Foram apresentados cópia do projeto de proteção acústica (anexo ao processo 86756/2019) e ART/RRT do responsável técnico pelo projeto e pela execução da proteção/isolamento acústico (anexos ao processo 6679/2020).

Com relação ao laudo de ruído, este deverá ser apresentado a fim de comprovar a eficiência da proteção acústica implantada, antes da emissão do alvará de funcionamento definitivo do empreendimento.

Item II: *Quanto a dinâmica populacional deverá: a) Possuir organização e orientação realizado por equipe de trabalho da igreja a fim de evitar aglomerações de pessoas fora do empreendimento; o público deverá ser liberado por setores ao final das reuniões acompanhadas pela equipe para que a saída seja organizada e não haja congestionamento de veículos e pessoas; b) Deverá executar um acesso de veículos nos fundos do empreendimento na Rua Pioneiro Motokishi Sonoda;"*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Gerência de Impacto Urbanístico.

2/4

Ofício nº 167/2020 – CEIUV.

Atendido.

Conforme considerações do ofício nº 666/2019.

Item III: *"Quanto a geração, coleta e destinação de resíduos sólidos deverá elaborar e implantar o PGRCC durante a fase de obras;"*

Atendido.

Considerando que a CEIUV não tem competência para aprovar e/ou fiscalizar a execução do PGRCC, e que o responsável técnico pela execução da obra declara, à folha 11 do processo 6679/2020, que todos os resíduos da obra foram destinados à empresa licenciada, entende-se que o item foi cumprido.

Item IV: *"Quanto a drenagem natural e rede de águas pluviais deverá: a) Manter o mínimo de 10% da área total do lote permeável; b) Implantar sistema de captação e reaproveitamento de águas pluviais com capacidade de 15 mil litros;"*

Atendido.

Conforme constatado no processo 86756/2019 a área permeável foi executada, bem como a cisterna, sendo que no processo 6679/2020 foi apresentado o laudo de permeabilidade do piso drenante instalado.

Demais Medidas Constantes do Relatório de Impacto de Vizinhança
Aprovado.

I – Com relação à sinalização viária: a) Repintura de faixa de pedestres (sinalização horizontal) no cruzamento da Avenida Amorin Pedrosa Moleirinho x



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Gerência de Impacto Urbanístico.

3/4

Ofício nº 167/2020 – CEIUV.

Avenida Dona Maria Gaspar Pedrosa Moleirinho; b) Substituição de sinalização vertical (R19 - 50 km/h) por R19- 30 km/h, na Avenida Amorim Pedrosa Moleirinho sentido Avenida Nildo Ribeiro e sentido do Bosque II; c) Implantação de sinalização vertical (A32b) antes da faixa de pedestre na Avenida Amorim Pedrosa Moleirinho, especificamente no cruzamento com a Avenida Dona Maria Gaspar Moleirinho Pedrosa sentido Avenida Nildo Ribeiro e sentido Boques II (implantação no passeio e no canteiro central);

Atendido.

Conforme parecer exarado pela Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB).

II – Com relação a oferta de sistemas viários e transportes coletivos: Doação e instalação de uma unidade de abrigo de ônibus de modelo e em local a ser definido pela SEMOB;

Atendido.

Conforme parecer exarado pela SEMOB o ponto de ônibus foi instalado no local orientado.

III – Com relação a demanda de estacionamento: Implantação de paraciclos no passeio do empreendimento ou bicicletário no estacionamento interno do mesmo.

Atendido.

Conforme parecer exarado pela SEMOB.

Diante do exposto consideramos o termo de compromisso nº 26/2019 foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Gerência de Impacto Urbanístico.

Ofício nº 167/2020 – CEIUV.

4/4

parcialmente cumprido, podendo ser emitida a Certidão de Conclusão de Edificação para o empreendimento. Ressalta-se que para a emissão do Alvará de Funcionamento definitivo do empreendimento, deverá ser apresentado o laudo de ruído para a baixa integral do termo de compromisso nº 026/2019.

Atenciosamente,

Patricia Minari Purpur
Engenheira Civil: CREA-PR 35322/D
Presidente da Comissão Especial de Impactos Urbanísticos e de Vizinhança
SEPLAN

Eng.ª Thais Ferrari Réus
CREA-PR 139857/D
Diretora de Controle e Ocupação Urbana
SEPLAN

A
Igreja Centro Internacional de Avivamento
Nesta